

PORTARIA Nº 2450/2023 – GR, de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.005049/2023-81, referentes à averiguação da responsabilidade de suposta participação de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada de servidor Matrícula SIAPE nº 1060044, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 2259/2023. **Presidente:** Leonor Farias Abreu - Doc./INC/SIAPE: nº 3159240. **Membro:** Cleonice Neves Farias - Téc. Adm./INC/SIAPE: nº 1572127. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 558/2023 – PROADM, de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa N C Brito Refrigeração nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº 23105.041390/2020-57, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 519/2023. **Presidente:** Francisco Erivaldo Vidal Barros - Doc./FCF/SIAPE: nº 2056427. **Membro:** Francinely Bastos Alencar - Téc. Adm./FCF/ SIAPE: nº 1171649. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 559/2023 – PROADM, de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa de AA Dos Santos, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.058427/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.033347/2021-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 513/2023. **Presidente:** Umberto Crisafulli - Doc./ISB/ SIAPE: nº 1339184. **Membro:** Marcionei Alencar da Costa - Téc. Adm./FT/SIAPE: nº 2374236. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 564/2023 – PROADM, de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - PRORROGAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.004854/2023-97, referentes à averiguação da responsabilidade de suposto abandono de cargo em desfavor do servidor matrícula SIAPE nº 0401261, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 524/2023. **Presidente:** Alberto dos Santos Marques - Doc./ICE/SIAPE: nº 6337392. **Membro:** Érico Jander da Silva Lopes - Téc. Adm./ICE/SIAPE: nº 3492178. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

099ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 28/12/2023

PORTARIA Nº 565/2023 – PROADM, de 28 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de Lizangela Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.054318/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033091/2021-20, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 514/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.